



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 015/2024

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Matrícula 56, Diretora Legislativa, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 12 de março de 2024 e retorno no dia 15 de março de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL."

O Curso será Promovido pela Empresa: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
PRESIDENTE

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



ATO DA MESA Nº 015/2024

SÚMULA AUTORIZA A SERVIDORA TAYNA MARQUES BARROS A VIAGRAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 20/11/2019.

RESOLUÇÃO

Autuária Servidora TAYNA MARQUES BARROS, brasileira, casada, Matrícula 56, Diretora Legislativa do Órgão de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/2019 inscrita no CRMF Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projeteira "A", nº 70, Jardim Itália, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realizar o curso "PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ADIÇÃO À LEI Nº 14.133/21, de 2019", promovido pela Empresa: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, com sede no endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 468, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Curso será promovido pela Empresa: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, com sede no endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 468, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 20/11/2019, "O beneficiário da licença, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - relatório ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que comprove o benefício no local de destino, conforme solicitação prévia de diárias; b) - comprovante de pagamento de diárias; c) - a legislação deverá prever que a missão nas despesas durante o período de afastamento; d) - a legislação deverá prever que a missão na apresentação da documentação seja realizada no prazo de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, pedágio e acessórias) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A ausência de tal concessão, haja vista a manifestação da servidora conforme o protocolo interno.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2979 Pág. 191 Ano XIII
Data 12/03/2024
ROBERTO HIROMI
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: AF9BCA10

Objeto: Contratação de empresa para apoio administrativo na gestão da Secretaria de Saúde e no Gabinete do Prefeito desta municipalidade.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2024 às 09:00 h.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024 às 17:00 h.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: E-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br;

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

O Edital da Dispensa com detalhes da estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/03/2024, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal.

Informações através do e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu/PR, 11 de Março de 2024.

EVA PAULA CHARALO

Agente de Contratação
Portaria nº 065/2024

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:797F3729

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – SAAE PROCESSO Nº 011/2024

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Aquisição de inversor de frequência para utilização em bomba da mina d'água. Modelo WEG-CFW500 50CV 145A 220v Trifásico - CFW500F0145T2DB20G2, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa RHO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICA LTDA, situada na Avenida Brasília, 1764 – Jd. Shangrilá B - Londrina/PR – CEP: 8.070-000, inscrito no CNPJ nº 032.132.761/0001-95, no valor máximo total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme anexos, com base na Lei Federal nº 14.133/21.

IGUARAÇU/PR., 07/03/2024.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:212639F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 015/2024

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Matrícula 56, Diretora Legislativa, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03,

residente e domiciliada na Rua Projetada “A”, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 12 de março de 2024 e retorno no dia 15 de março de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL.”

O Curso será Promovido pela Empresa: ICAP–INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AF9BCA10

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 016/2024

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 015/2024

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Matrícula 56, Diretora Legislativa, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada “A”, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 12 de março de 2024 e retorno no dia 15 de março de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL.”

O Curso será Promovido pela Empresa: ICAP–INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AF9BCA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/03/2024. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>